



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/24, DE 28 DE FEVERERIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço militar prestado, pelo servidor **ALEXANDRO DA SILVA NEPOMUCENO**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, inscrito na matrícula nº 1740-0, no total de 162 dias, correspondentes a 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, para efeitos de concessão de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2024.01814-2, de 23/02/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de Fevereiro de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____